



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2023

Concorrência Pública nº 003/2023

Processo nº 4003/2023

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **S. FIGUEIREDO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 62.371.489/0001-65, Inscrição Estadual sob n.º 310.262.552.115 com sede na Rua: Olívio Fenath, n.º 180 Bairro: Distrito Industrial, CEP: 14.406-073 na cidade de Franca - SP, Fone: (16) 2104-0900, E-mail: sfigueiredo@sfigueiredo.com.br, através de sua representante legal, denominada CONTRATADA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor global constante da **CLÁUSULA SEGUNDA** do presente instrumento passa a vigorar acrescido de **R\$ 143.114,61 (cento e quarenta e três mil, cento e quatorze reais e sessenta e um centavos)**, ficando referido dispositivo com a seguinte redação: “ O valor global do presente Contrato será de **R\$ 4.917.337,49 (quatro milhões, novecentos e dezessete mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos)**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA do presente instrumento passa a vigorar com as seguintes alterações: “O presente contrato vigorará até o dia **06 de junho de 2025**, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57,II, da Lei 8.666/93, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora”.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente conforme classificação a seguir: a) Departamento: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Responsável: Ensino Infantil. Recursos orçamentários. Funcional programática: 12.365.2031.1240. Natureza: 4.4.90.51.00. Recurso: 02.212.2184. e b) Departamento: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Responsável: Ensino Infantil. Recursos orçamentários. Funcional programática: 12.365.2031.1240. Natureza: 4.4.90.51.00. Recurso: 02.212.1011, juntamente com recursos provenientes do Governo, vinculado ao(s) convênio(s) celebrado(s) entre Governo e Município.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 06 de dezembro de 2024.

---

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante  
DIRCEU POLO FILHO  
Prefeito Municipal

---

S. FIGUEIREDO CONSTRUTORA LTDA  
Contratada

TESTEMUNHAS:-

---